ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°456/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Rodrigo da Silva Ribeiro**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Tapar buraco no ramal Bom Jesus, localizado na Estrada Jerusalém da Amazônia, BR-364, Km 13.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de serviço de tapa-buracos no Ramal Bom Jesus, tendo em vista as condições precárias da via, marcadas por diversos trechos com buracos de grande profundidade e extensão, que comprometem seriamente a trafegabilidade local.

A presença dessas irregularidades na pista representa riscos constantes para os condutores, podendo ocasionar acidentes, avarias em veículos e dificultar o acesso da população a serviços essenciais, como transporte escolar, escoamento da produção agrícola e atendimento de emergência.

A intervenção corretiva, com aplicação de material apropriado para nivelamento e recomposição do solo, é medida urgente e necessária para restabelecer a segurança e a funcionalidade do ramal. Ressalta-se ainda que a manutenção preventiva evitará o agravamento dos danos estruturais da via e a necessidade de intervenções mais custosas no futuro.

Porto Velho, 17 de julho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C417BC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C417BC5

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/07/2025, 10:29:38